

Comissão de Educação/DECOM

Para: Marcela Santos
Assunto: RES: Redução da Carga Horária no Centro Pedagógico da UFMG

De: Marcela Santos [mailto:marcelacontabeis@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 08:00
Para: Comissão de Educação/DECOM <ce.decom@camara.leg.br>
Assunto: Redução da Carga Horária no Centro Pedagógico da UFMG

Prezados(as) Membros da Comissão de Educação (CE),

Escrevo como mãe de alunas matriculadas no Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), uma instituição reconhecida por sua excelência na educação pública e na formação inicial de professores.

Venho por meio deste expressar minha profunda preocupação e solicitar a atenção desta Comissão diante da notícia de que a instituição mencionada planeja **reduzir a carga horária diária de aulas** para os estudantes.

Esta medida é particularmente estranha e preocupante em um momento de avanço legislativo. Fui alertado, inclusive por meio de um vídeo no Instagram, sobre a recente **aprovação da PL 5013/2024**, que estabelece diretrizes para a **ampliação da jornada escolar e o fortalecimento da educação básica**. A redução da carga horária no Centro Pedagógico da UFMG (escola pública federal de aplicação) parece ir na contramão dos esforços nacionais para a melhoria da qualidade e da jornada integral na educação.

É fundamental destacar que o Conselho Comunitário (representante legítimo da comunidade escolar) não foi incluído nas discussões e deliberações sobre esta proposta de redução de carga horária. Tais alterações impactam drasticamente não apenas a formação integral e a rotina dos estudantes, mas também alteram profundamente a rotina e a organização familiar dos pais.

Segue anexo a cópia de um relatório que demonstra as reuniões e os movimentos internos que tentam implementar esta mudança na carga horária da escola.

Decisões dessa natureza exigem máxima transparência e ampla discussão com a comunidade envolvida, o que não ocorreu.

Diante do exposto, solicito o apoio e as devidas averiguações desta Comissão, a fim de esclarecer os seguintes pontos:

1. Se há **respaldo legal ou normativo** para que uma escola pública federal de aplicação promova tal redução de carga horária, especialmente em contraste com as diretrizes de ampliação da jornada escolar.
2. Quais **providências podem ser tomadas**, no âmbito de competência desta Comissão ou em articulação com o Ministério da Educação (MEC), para garantir que os **direitos educacionais** das crianças sejam preservados e que a formação integral não seja comprometida.

Agradeço imensamente a atenção e a análise desta questão. Coloco-me à disposição para fornecer mais detalhes, se necessário.

Atenciosamente,

Marcela Cristina Santos da Cruz

(31) 9 8400-9101